



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Suplicy

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 15 de junho de 2021.

Presidente Jair de Souza Dias

CET – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Ofício nº 002 GAB.LID.PT/2021/CMSP

ASSUNTO: Solicitação de informações Liderança do Partido dos Trabalhadores

Considerando a LEI Nº 14.072, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 que “Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.”

Considerando o DECRETO Nº 51.953/2010 que regulamenta a referida Lei;

Considerando o evento ocorrido neste sábado (12.06.21) denominado “motociata” que teria reunido cerca de 12.000 motociclistas, segundo cálculos do governo estadual;

Considerando que este evento caracterizou-se como atividade que produziu interferências nas condições de normalidade das vias do Município, perturbando ou interrompendo a livre circulação de pedestres ou veículos, ou colocando em risco a segurança de pessoas e bens, nos termos do art. 2º do referido Decreto;

Considerando que teriam havido interdições de importantes vias dentro do município de São Paulo durante o evento, conforme amplamente noticiado pela mídia, como por exemplo:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/concentracao-para-motociata-com-bolsonaro-reune-milhares-em-sp-em-meio-a-avanco-da-pandemia.shtml?origin=folha>

<https://noticias.r7.com/sao-paulo/fotos/veja-imagens-da-motociata-com-apoiadores-de-bolsonaro-em-sp-12062021>

Considerando que foram registrados diversos descumprimentos à legislação de trânsito, além das regras sanitárias em razão da pandemia;

Requeremos de V. Sa. as seguintes informações:

1. Houve a Solicitação para Autorização de Evento – SAR, previamente à sua realização por parte do organizador do Evento, de acordo com o estabelecido na legislação? Apresentar a respectiva documentação comprobatória.
2. Houve recolhimento prévio por parte do organizador, dos valores relativos aos custos operacionais correspondentes aos serviços prestados no evento, relativos à operação do sistema viário? Informar o valor e a data do recolhimento.
3. Demonstrar os custos incorridos pela CET para a operacionalização e acompanhamento do evento;
4. Houve ocorrências de acidentes de trânsito em decorrência do evento? Especificar.
5. Houve aplicação de multas pelos agentes de trânsito às autoridades e demais participantes

e/ou organizadores por descumprimento à legislação de trânsito. Especificar, se possível.

Cordialmente,

Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy, Vereador(a)**, em 15/06/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046196464** e o código CRC **61A2D803**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0013087-7

SEI nº 046196464